CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 191/2022

A vereadora, Neuza Ribeiro no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, realize a divulgação da Lei n°1700/2021 Nasce uma criança, planta-se uma árvore, durante os encontros roda de conversa com as gestantes.

JUSTIFICATIVA: A Lei citada, foi sancionada e não foi colocada em prática. Uma ótima oportunidade para ser levado até as gestantes do município seria durante o encontro que será realizado com as gestantes, público alvo da referida Lei. Assim, teriam conhecimento e ajudariam a arborização do município, em especial por ser agora o mês destinado as arvores.

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 12 de setembro de 2022.

Neuza Ribeiro
Vereadora